



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 24 de Junho de 2010 - Nº 3669

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 20807/2010

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6325, Art. 34, Inciso , de 29/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.438.128,66 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00 3.3.90.36.07 01.031.0052.2.405 ESTAGIARIOS 96.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.02.00 4.4.90.52.06 04.122.0053.2.412 APAR UTENSIL DOMESTICOS 4.420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS

05.01.00 3.3.90.39.68 04.131.0022.2.107 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA 18.285,61

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA

08.01.00 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.420 INDENIZACOES E RESTITUICOES 156.647,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.32.00 08.122.0053.2.421 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 81.304,39

09.01.00 3.3.90.39.99.99 08.122.0053.2.421 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 9.750,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII

09.02.00 3.3.50.43.01 08.244.0039.2.269 SUBVENCAO A APAE 56.364,68

09.02.00 3.3.90.30.16 08.244.0040.2.276 MATERIAL DE EXPEDIENTE 23.000,00

09.02.00 3.3.90.39.99.99 08.244.0040.2.279 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 11.100,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.16 08.243.0039.2.266 MATERIAL DE EXPEDIENTE 2.051,00

09.03.00 3.3.90.30.17 08.243.0039.2.266 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 300,00

09.03.00 4.4.90.52.15 08.243.0039.2.266 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 350,00

09.03.00 4.4.90.52.24 08.243.0039.2.266 MOBILIARIO EM GERAL 1.600,00

09.03.00 4.4.90.52.06 08.243.0039.2.270 APAR UTENSIL DOMESTICOS 300,00

09.03.00 4.4.90.52.24 08.243.0039.2.271 MOBILIARIO EM GERAL 347,00

09.03.00 4.4.90.52.30 08.243.0039.2.271 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 6.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 4.4.90.52.19 11.333.0013.1.051 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 3.900,00

11.01.00 4.4.90.52.19 23.695.0007.1.040 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 170,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00 3.3.90.36.99 13.391.0057.2.461 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 7.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00 3.3.90.30.14 27.812.0023.2.115 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 45.000,00

13.01.00	3.3.90.30.23	27.812.0023.2.115	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00
13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0023.2.115	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	45.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	160.000,00
13.01.00	4.4.90.52.18	27.812.0023.2.115	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	20.000,00
13.01.00	3.3.90.30.23	27.812.0023.2.118	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	22.977,74
13.01.00	3.3.90.39.20	27.812.0023.2.118	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00
13.01.00	4.4.90.52.17	27.812.0023.2.118	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	18.407,74

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00	3.3.90.39.30	15.122.0053.2.427	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00
14.01.00	3.3.90.39.99.99	15.452.0021.2.098	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	41.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0032.1.186	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	12.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0034.1.212	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	45.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.212	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	36.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0034.2.200	VENCIMENTOS	24.270,06
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0034.2.200	PAGAMENTO DE FERIAS	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0034.2.201	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0034.2.201	SERVICOS GRAFICOS	3.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0034.2.203	VENCIMENTOS	55.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0034.2.203	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.301.0034.2.203	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	23.000,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.301.0034.2.203	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	20.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0034.2.210	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	50.000,00
16.02.00	3.3.90.36.07	10.301.0036.2.232	ESTAGIARIOS	3.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0036.2.232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0036.2.232	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	17.150,00
16.02.00	3.3.90.39.70	10.301.0042.2.320	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	29.600,00
16.02.00	3.3.50.43.87	10.302.0034.2.206	SUBVENCAO A GAASV	92.414,36
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.222	VENCIMENTOS	100.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0033.2.193	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	130,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.305.0033.2.192	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.07	10.305.0033.2.192	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.350,00
16.02.00	3.3.90.39.43	10.305.0033.2.192	SERVICO TELECOMUNICACOES	5.000,00
16.02.00	3.3.90.36.44	10.305.0033.2.194	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	7.000,00
16.02.00	3.3.90.30.19	10.305.0033.2.195	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	200,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.39.30	12.365.0003.2.013	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	300.000,00
17.02.00	3.3.90.39.57	12.365.0003.2.013	TRANSPORTE DE SERVIDORES	145.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0003.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0003.2.023	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	339.009,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.09.00	04.122.0053.2.431	SALARIO-FAMILIA	200.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0053.2.429	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	35.000,00
19.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0053.2.429	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

2.438.128,66

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.3.90.39.60	01.031.0052.2.405	VIGILANCIA OSTENSIVA	96.000,00
----------	--------------	-------------------	----------------------	-----------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.90.39.71	04.122.0053.2.413	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	15.000,00
04.01.00	4.4.90.52.06	04.122.0053.2.413	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.180,00

GABINETE DO PREFEITO

04.02.00	3.3.90.31.00	04.122.0053.2.412	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	3.240,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	----------

ESCRITORIO GESTAO PROJ. PRIORITARIO

04.05.00	3.3.90.39.05	04.122.0041.1.290	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 4.4.90.51.02.99 16.244.0047.1.377 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 483.624,82

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.39.65 04.123.0053.2.420 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.30.04 08.122.0053.2.421 GAS ENGARRAFADO 5.000,00

09.01.00 3.3.90.30.07 08.122.0053.2.421 GENEROS DE ALIMENTACAO 60.000,00

09.01.00 3.3.90.30.17 08.122.0053.2.421 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 6.000,00

09.01.00 3.3.90.30.22 08.122.0053.2.421 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 3.000,00

09.01.00 3.3.90.30.23 08.122.0053.2.421 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 4.370,00

09.01.00 3.3.90.30.28 08.122.0053.2.421 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 750,00

09.01.00 3.3.90.36.14 08.122.0053.2.421 LOCACAO DE IMOVEIS 1.220,00

09.01.00 3.3.90.39.14 08.122.0053.2.421 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS 1.500,00

09.01.00 3.3.90.39.71 08.122.0053.2.421 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS 4.500,00

09.01.00 4.4.90.52.99 08.122.0053.2.421 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 5.500,00

09.01.00 3.3.90.39.99.99 08.244.0037.2.244 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 81.364,68

09.01.00 3.3.90.39.99.99 08.453.0058.2.468 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 2.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII

09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.276 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 23.000,00

09.02.00 3.3.90.30.01 08.244.0040.2.279 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 6.800,00

09.02.00 3.3.90.30.25 08.244.0040.2.279 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS 1.500,00

09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.279 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 2.800,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.19 08.243.0039.2.266 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 150,00

09.03.00 3.3.90.30.45 08.243.0039.2.266 MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO 250,00

09.03.00 3.3.90.39.48 08.243.0039.2.266 SERVICOS GRAFICOS 300,00

09.03.00 3.3.90.39.54 08.243.0039.2.266 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 1.550,00

09.03.00 4.4.90.52.19 08.243.0039.2.266 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 2.051,00

09.03.00 3.3.90.30.14 08.243.0039.2.270 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 200,00

09.03.00 3.3.90.30.21 08.243.0039.2.270 MATERIAL COPA E COZINHA 100,00

09.03.00 3.3.90.36.99 08.243.0039.2.271 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 6.780,00

09.03.00 4.4.90.52.03 08.243.0039.2.271 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 305,00

09.03.00 4.4.90.52.99 08.243.0039.2.271 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 42,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 4.4.90.51.04.99 11.333.0013.1.051 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 3.900,00

11.01.00 4.4.90.51.01.99 23.695.0007.1.040 ESTUDOS E PROJETOS 170,00

SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00 4.4.90.52.05 27.812.0023.1.117 APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES 7.950,00

13.01.00 3.3.90.30.23 27.812.0023.2.118 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 1.407,74

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00 3.3.90.30.22 15.122.0053.2.427 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 10.000,00

14.01.00 3.3.90.92.00 15.452.0021.2.098 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 41.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0032.1.186 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 131.000,00

16.02.00 4.4.90.52.30 10.301.0032.1.186 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 12.000,00

16.02.00 4.4.90.51.02.99 10.301.0034.1.218 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 29.600,00

16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0034.2.200 MATERIAL DE EXPEDIENTE 8.000,00

16.02.00 3.3.90.30.17 10.301.0034.2.200 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 3.500,00

16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0034.2.200 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 8.000,00

16.02.00 3.3.90.39.99.99 10.301.0034.2.200 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 6.770,06

16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0034.2.201 MATERIAL HOSPITALAR 3.000,00

16.02.00 4.4.90.52.99 10.301.0034.2.203 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 20.000,00

16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0036.2.232 MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.000,00

16.02.00 3.1.90.11.01 10.302.0035.2.220 VENCIMENTOS 139.000,00

16.02.00 3.1.90.11.02 10.302.0035.2.220 13° SALARIO 15.000,00

16.02.00 3.1.90.11.03 10.302.0035.2.220 PAGAMENTO DE FERIAS 5.000,00

16.02.00 3.3.90.14.00 10.302.0035.2.220 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

16.02.00 3.3.90.30.35 10.302.0035.2.220 MATERIAL LABORATORIAL 3.000,00

16.02.00 3.3.90.39.43 10.302.0035.2.220 SERVICO TELECOMUNICACOES 5.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

16.02.00	3.1.90.13.02	10.302.0035.2.221	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	23.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0033.2.193	VENCIMENTOS	21.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.304.0033.2.193	13º SALARIO	10.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.304.0033.2.193	PAGAMENTO DE FERIAS	5.000,00
16.02.00	3.1.91.13.03	10.304.0033.2.193	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0033.2.193	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.08	10.304.0033.2.193	MANUTENCAO DE SOFTWARE	130,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.304.0033.2.193	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	414,36
16.02.00	3.3.90.39.16	10.305.0033.2.192	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.350,00
16.02.00	3.3.90.39.55	10.305.0033.2.192	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.194	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.195	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.14.00	12.361.0003.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	784.009,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0053.2.431	13º SALARIO	200.000,00
18.01.00	4.4.90.52.30	26.122.0053.2.433	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00	3.3.90.39.18	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	45.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES **2.438.128,66**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 20855/2010

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6325, Art. 34, Inciso , de 29/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.489.587,02 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.154	OBRAS DE URBANIZACAO	2.489.587,02
----------	-----------------	-------------------	----------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: RECURSOS DE CONVÊNIOS nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS **2.489.587,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de Maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 278/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 512.765,87 (QUINHENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00 4.4.90.52.30 01.031.0052.2.405 VEICULOS DE TRACAO MECANICA
60.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.39.48	04.123.0053.2.420	SERVICOS GRAFICOS	6.000,00
08.01.00	3.3.90.39.65	04.123.0053.2.420	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	40.000,00
08.01.00	4.4.90.52.17	04.123.0053.2.420	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	4.512,00
08.01.00	4.4.90.52.19	04.123.0053.2.420	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.058,17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII

09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.279	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
09.02.00	4.4.90.52.19	08.244.0040.2.280	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	6.250,70

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0039.2.271	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0034.1.217	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	293.795,00
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.30.23	12.361.0003.2.023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
17.03.00	4.4.90.52.21	12.361.0003.2.023	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	2.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0053.2.430	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	650,00
18.01.00	3.3.90.39.70	04.122.0053.2.430	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	36.000,00
18.01.00	4.4.90.52.06	04.122.0053.2.430	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.500,00
18.01.00	3.1.90.13.05	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0053.2.429	GAS ENGARRAFADO	3.000,00
19.01.00	3.3.90.39.99.99	15.122.0053.2.429	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

512.765,87

de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00 4.4.90.52.24 01.031.0052.2.405 MOBILIARIO EM GERAL 60.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 3.3.90.39.56 04.123.0053.2.420 VALE-TRANSPORTE 40.000,00

08.01.00 3.3.90.39.65 04.123.0053.2.420 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT 6.000,00

08.01.00 4.4.90.52.18 04.123.0053.2.420 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 3.058,17

08.01.00 4.4.90.52.19 04.123.0053.2.420 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 4.512,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII

09.02.00 3.3.90.39.27 08.244.0040.2.276 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 15.000,00

09.02.00 3.3.90.39.48 08.244.0040.2.279 SERVICOS GRAFICOS 10.000,00

09.02.00 4.4.90.52.17 08.244.0040.2.280 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 6.250,70

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.49 08.243.0039.2.271 BILHETES DE PASSAGENS 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 4.4.90.51.02.99 10.301.0034.1.217 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 293.795,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.3.90.30.24 12.361.0003.2.023 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 10.000,00

17.03.00 4.4.90.52.06 12.361.0003.2.023 APAR UTENSIL DOMESTICOS 2.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00 3.3.90.30.20 04.122.0053.2.430 MATERIAL CAMA MESA E BANHO 650,00

18.01.00 3.3.90.39.42 04.122.0053.2.430 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS 36.000,00

18.01.00 4.4.90.52.15 04.122.0053.2.430 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 3.500,00

18.01.00 3.1.90.13.02 04.122.0053.2.431 OBRIGACOES PATRONAIS INSS 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00 3.3.90.30.99 15.122.0053.2.429 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.000,00

19.01.00 3.3.90.39.18 15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS 8.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES 512.765,87

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Maio de 2010.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

**LEI RUBEM BRAGA
CONTEMPLADOS 2010
PROJETOS DETALHADOS**

PROponente	ÁREA DE ATIVIDADE	PROTOCOLO/VALOR	DESCRIÇÃO
Evandro Moreira	Literatura	6659/2010 R\$ 9.100,00	Edição do livro - "Crônicas da Capital". O livro "Crônicas da Capital" contemplará várias crônicas, entre inéditas e publicadas, de consagrados e novos cronistas de nossa cidade.
José Marcelo Grillo	Literatura	6657/2010 R\$ 9.730,00	Edição do livro - "Desencontros". Edição do livro de poesias, que visa manter acesa a chama da poesia, da qual Cachoeiro tanto se orgulha, além de incentivar novos poetas, incentivando a leitura com textos locais.
Juliano Ribeiro Almeida	Literatura	7183/2010 R\$ 5.875,00	Edição do livro - "Observatório". O livro "Observatório", contemplará três gêneros literários importantes para Cachoeiro: a poesia, o conto e a crônica.
Wilson Ferreira	Artes Plásticas	7169/2010 R\$ 12.604,47	Projeto "Magulejo: Crônicas ilustradas do nosso povo". Este projeto tem como objetivo resgatar a identidade cultural capixaba através das Artes Plásticas, oportunizando a sociedade que conheça a riqueza cultural que possuímos no que tange a Cultura Popular, através de nossas crenças, mitos e folgoedos.
Michelle Scarpi Silvestre	História	7153/2010 R\$ 9.670,00	"Coleteana: Vestígios da História Sul Capixaba" é um projeto que tem como objetivo contribuir para a historiografia regional do município de Cachoeiro de Itapemirim e do Espírito Santo, no intuito de trazer até ao cidadão Cachoeirense uma coletânea de artigos, que resgatem importantes períodos da história local ainda pouco explorados.
Luma Mara B. Costa	Acervo P.H. Cult.	6174/2010 R\$ 15.000,00	O objetivo do projeto é a reforma do telhado do Centro Cultural Nelson Sylvan, que encontra-se em péssimo estado. A reforma é importante pois visa o resgate de parte de um importante patrimônio do Estado do Espírito Santo, marco da história do sindicalismo em Cachoeiro de Itapemirim..
Niecina Ferreira de Paula Silva	Folclore e Capoe.	7236/2010 R\$ 15.000,00	O projeto "O Cirandar da Cultura Popular" tem como objetivo a reestruturação de grupos folclóricos, através de Indumentárias. Conta com a confecção de roupas para os grupos.
Associação Teatral de Cachoeiro (ASTECA)	Teatro	6177/2010 R\$ 15.000,00	IV FACCÍ – Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim. Produção de oficina teatral, objetivando demonstrar o valor da cultura para alunos da educação fundamental, médio e superior da rede pública municipal, dando a oportunidade para esses alunos de aliar os seus conhecimentos ao fazer artístico e literário de suas raízes.
Luiz Carlos Cardoso Suzano Júnior	Teatro	5565/2010 R\$ 4.519,00	"Arte e Existência: uma comunicação da performance artaudiana" Peça teatral onde o espetáculo trará uma interatividade entre público e platéia. Trata-se de um espetáculo que pode ocorrer em ambientes internos e externos, sejam eles alternativos ou não. Serão 4 (quatro) apresentações em bairros de Cachoeiro e uma apresentação, encerrando no centro da cidade com a participação de vários artistas do município.

Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	Artesanato	7307/2010 R\$ 10.760,30	O projeto "Um dia... No castelo da artes", dará oportunidade para 500 crianças de 9 a 12 anos, alunos da rede municipal de ensino, a aprenderem sobre história da arte em Cachoeiro, seus artistas, suas obras, seus sucessos e trazendo os alunos para a prática artística, ensinando-os a fazerem um artesanato que serão cerâmicas trabalhadas com vários elementos disponíveis em nossa terra, finalizando com uma grande exposição, festejando este momento impar na vida de cada um deles..
Jonathan Moreira de Souza	Carnaval	7315/2010 R\$ 11.160,00	"Construção de Instrumentos de Percussão". Oficina para ensinar mestres e ritmistas a construir e reformar seus instrumentos de percussão.
Celita Costa da Silva	Carnaval	7306/2010 R\$ 9.080,00	"Oficina de Carnaval e Porta Bandeira" Capacitar mestres salas e porta bandeiras adultos e mirins através de curso, ministrado por experientes dançarinos do Carnaval Capixaba.
Willian Costa Silva	Cinema,Fotografia e Vídeo	7141/2010 R\$ 15.000,00	"Ilê Asê Airá-Candomblé e Resistência contra o Racismo e a Intolerância Religiosa. Documentário sobre os efeitos do racismo e da intolerância religiosa que atingem a população Afro-Brasileira e os Candomblecistas, demonstrando a inconsistência desses discursos e suas práticas de exclusão.
Wagnos Pirovani Mereciano	Cinema,Fotografia e Vídeo	7319/2010 R\$ 15.000,00	"Os Quatro Reis do Sul". Documentário que pretende valorizar e apresentar os 4 grupos de Folia de Reis de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de depoimentos, acervo histórico, reprodução de folias, acontecimentos e relatos de pessoas que fazem parte dos Grupos de Folia de Reis.
Gilberto Afonso da Silva	Cinema,Fotografia e Vídeo	7235/2010 R\$ 12.412,00	"São Sebastião, o Caboclo Flecheiro" Documentário onde mostra a riqueza histórico/cultural dos grupos de Bate-Flechas sobre o viés religioso e místico, captando toda a delicadeza e sutileza dessa tradição, narrada pelos mestres e mestras com a simplicidade e respeito característico de cada detentor dos saberes, formando um registro antropológico desta manifestação cultural.
Estevão Prates Benincá	Dança	5586/2010 R\$ 15.000,00	Balé " Quando eu crescer eu quero ser..." Espetáculo de dança - Trata-se de uma atividade cultural elaborada pelo Balé Denise Prates, onde há a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens de comunidades carentes à novas oportunidades, despertando o gosto pela arte e resgatando sua cidadania.
Ana Valéria Voigt Guimarães Loni	Música	5986/2010 R\$ 14.994,40	Projeto Musical Coral Profissional Viva Voz Projeto que têm como objetivo formar um coro profissional, com aulas para pessoas de Cachoeiro que tenham interesse nesse gênero musical.
Adílio Quirino da Silva	Música	7238/2010 R\$ 5.500,00	São Sebastião em Canto e Verso – Charola São Sebastião Gravação do cd de músicas Folclóricas.
Aroldo Alli Sampaio	Música	7161/2010 R\$ 15.000,00	Na Profundeza do Corte Gravação de cd de Rock Instrumental.
Ronaldo Almeida Castro	Música	7194/2010 R\$ 12.520,00	Projeto Choro de Cachoeiro Levar a música Instrumental denominada choro ou chorinho para a praça pública central da cidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

Senhor Candidato,

CONSIDERANDO sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, no dia 05/07/2010, às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga temporária de **Agente de Serviços da Educação**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

Cachoeiro de Itapemirim ES, 24 de junho de 2010

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração Logística e Serviços Internos

Anexo I			
AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO			
POS.	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
68º	Marilene Piassarolo Jaconi	43,00	814.989-5
69º	Maria Tereza Cola Ramos	43,00	814.449-4
70º	Girlane Affonso da Silva	42,00	841.456-4
71º	Emiliane Aparecida Fim	42,00	805.080-5
72º	Ana Carla Vargas Santana	42,00	831.965-0
73º	Angelica Ghiotto Candido	42,00	841.636-2
74º	Vanessa Dutra Monteiro	42,00	807.835-1
75º	Mariangela Goncalves Mignone	42,00	804.038-9
76º	Adriana Scheidegger Brasileiro Belmock	42,00	808.026-7
77º	Priscilla Souza de Melo	42,00	841.798-9
78º	Aneliza de Melo Batista	42,00	840.856-4
79º	Flavia Gama de Freitas	42,00	836.176-2
80º	Jaqueline Bittencourt Piovaneli	41,00	839.727-9
81º	Ana Claudia Pereira Bastos	41,00	815.759-6
82º	Gleisilane Maria Alves de Oliveira	41,00	841.034-8
83º	Nelenilda Pereira de Carvalho Castelo	40,00	803.119-3

84º	Flávia Nunes Almeida	40,00	833.491-9
85º	Carla Maria Libardi Leite	40,00	838.597-1
86º	Maria de Lourdes Ferri	40,00	812.569-4
87º	Cleison Ferreira Ribeiro	40,00	811.413-7
88º	Maria Aparecida da Silva Ferreira	40,00	842.660-0
89º	Antonieta de Oliveira Jacinto da Silva	40,00	838.701-0
90º	Silvana Simonato Lopes Soares	40,00	820.364-4
91º	Marcia Elena de Azevedo Montovaneli	40,00	840.485-2
92º	Heloisa Maria Cunha de Macedo	40,00	820.182-0

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 128/2010

CONTRATADA: LACCHENG ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Intervenção na Ponte “João dos Santos Filho” - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 002/2010.

VALOR: R\$ 2.489.565,84 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 5/2010, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02 – Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.154 – 19080 – Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: Até 02/01/2011.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Lúcio Piassi Lachini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 17.499/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FELIPE ALVES DE SOUZA.

OBJETO: Apresentação musical do GRUPO FASCINASAMBA, no dia 24 de junho de 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.828/2010.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Apresentação artística do balé Denise Prates, no dia 24 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro – 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 16725/2010.

CONTRATADA: ANGELO PEREIRA DE SOUZA.

OBJETO: Apresentação musical da BANDA JG, no dia 25 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro – 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.370/2010.

CONTRATADA: ERINETE PONTIS PAZ DUARTE.

OBJETO: Apresentação musical da BANDA D14, no dia 26 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro – 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.373/2010.

CONTRATADA: H.V. PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.
OBJETO: Apresentação musical da BANDA BOKALOKA, no dia 27 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro – 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.
VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 14.901/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

IMPEDIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, com base no processo nº 265402/2008, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, torna pública a penalidade de IMPEDIMENTO, aplicada à empresa CONSTRUTORA M.R. LTDA, CNPJ nº 03.088.484/0001-60 para participar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, em decorrência das irregularidades praticadas pela empresa, qual seja, pela não conclusão da obra referida no edital.

LEANDRO MORENO RAMOS
 Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 085/2010

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.
Dia: 12/07/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 086/2010

Objeto: Aquisição de Software.
Dia: 12/07/2010 - **Hora:** 10:00 h.

Pregão nº. 087/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos.
Dia: 12/07/2010 - **Hora:** 11:00 h.

Pregão nº. 088/2010

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança.
Dia: 12/07/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 089/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.
Dia: 12/07/2010 - **Hora:** 15:00 h.

Pregão nº. 090/2010

Objeto: Aquisição de Uniformes.
Dia: 12/07/2010 - **Hora:** 16:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 23/06/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
 Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 091/2010

Objeto: Aquisição de Material Químico (Inseticida).
Dia: 13/07/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 092/2010

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos.
Dia: 13/07/2010 - **Hora:** 10:00 h.

Pregão nº. 093/2010

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial.
Dia: 13/07/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 094/2010

Objeto: Aquisição de Ração para Animais.
Dia: 13/07/2010 - **Hora:** 16:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 23/06/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
 Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº. 137/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora municipal **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, cedida a este Instituto Previdenciário, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de junho de 2010 até 21 de junho de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo de protocolo nº 15.703, de 07/06/2010, nos termos do Artigo 91, da Lei Municipal nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 146/2010

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 126 DE 28 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 126 de 28 de maio de 2010, em especial, ao servidor **RÔMULO CRISTOVÃO VAZOLLER JÚNIOR**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, onde se lê: 29 (vinte e nove) dias de duração da licença que dispõe o Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, com início em 02 de junho de 2010; leia-se: 26 (vinte e seis) dias, com início em 05 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 147/2010

DESIGNAR COMPONENTES NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **HUDSON DESSAUNE DASILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, para compor no período de **07 de junho de 2010 até 01 de julho de 2010** a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude de licença de tratamento de saúde da componente Sandra Maria Zanette Macedo, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias.

Art. 2º - Designar a servidora **DAYSE MODESTO CORREA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, para compor no período 30 dias a contar **14 de junho de 2010** a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude de férias regulamentares do componente Leandro da Silva Viana, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 148/2010

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **SERGIO LUIZ BASTOS GIRI**, cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente VII A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, equivalente a R\$ 4.578,84 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) aos seguintes beneficiários: Rita de Cássia da Silva Giri e Gabriel da Silva Giri, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada dependente correspondendo a

R\$ 2.289,42 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir de 07 de junho de 2010, sendo a Senhora Rita de Cássia da Silva Giri (genitora), responsável pela cota do filho menor: Gabriel da Silva Giri, conforme processo de protocolo nº 15.826, de 08/06/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 149/2010

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **WEVERTON GONÇALVES DE ALMEIDA**, cargo de Vigia I B 02 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, equivalente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à seguinte beneficiária: Gabryela do Carmo Fontes Gonçalves, com vigência a partir de 13 de junho de 2010, sendo a Senhora Kassiana do Carmo Fontes (genitora), responsável pela cota da filha menor: Gabryela do Carmo Fontes Gonçalves, conforme processo de protocolo nº 16.875, de 17/06/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

PORTARIA Nº 07/2010

O Diretor Presidente da **DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da **DATA CI** e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Gerente de Controladoria Empresarial a funcionária Márcia Débora Martins de Sá Forte Biccas.

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controladoria Empresarial o funcionário Tissiano Cassago.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2010.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 08/2010

O Diretor Presidente da **DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário da DATACI, Tissiano Cassago, para em conjunto com o Diretor Superintendente, atualmente Diretor Presidente ou o Prefeito Municipal ou o Secretário Municipal da Fazenda ou o Secretário-Chefe da Coordenadoria de Planejamento Municipal, atualmente Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, movimentar as contas bancárias da empresa, conforme determina a portaria nº. 359/88 de 16 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2010.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 09/2010

O Diretor Presidente da DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão técnica para acompanhamento do Edital TP 01/2010 visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática para fornecimento de sistema padrão web para emissão de nota fiscal eletrônica, bem como atuar na fiscalização da implantação do objeto contratado, os funcionários abaixo relacionados.

FUNCIONÁRIO	CARGO
Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo	Diretor de Receitas Mobiliárias
Alcione Dias da Silva	Diretor de tecnologia da Informação da DATACI
Carla da Costa Araujo	Diretora de Tecnologia de Gestão da DATACI
Maria Estefania de Souza Moreno	Gerente do Contecioso Fiscal
Lúcio Berilli Mendes	Secretário Municipal de Fazenda / Presidente Conselho Administrativo DATACI
Miter Mayer de Oliveira Ferreira	Gerente de Infra Estrutura de Tecnologia da Informação da DATACI
Wagner Antonio de Souza	Procurador Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2010.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2010

A DATACI torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS N º 01/2010, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, destinada a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de informática para fornecimento de sistema padrão web para emissão de nota fiscal eletrônica a ser utilizado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 27 de julho de 2010.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 as 18h00 na sede da DATACI, localizada

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2010.

CARLA DA COSTA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAN MELO MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri s/nº, Km 8,5 – Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2701

COMUNICADO

MARCELO CAMILETTI PAULA ME – torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de Comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, situada Rua Auzilhia Greque Lunz, nº 01 - Alto Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2580

COMUNICADO

CACHOEIRO MINAS GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, KM 31 – Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2703

COMUNICADO

MINERAÇÃO NEMER LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Anuência Previa Ambiental, para atividade de extração de granitos, marmores, calacrios e outros, situada na Fazenda Monte Líbano, s/nº – Itaoca - - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2702

COMUNICADO

GRANCUNHA GRANITOS E MARMORES LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 098/2000, para atividade de dedobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. Gumerindo Moura Nunes, KM 06 - Cobiça - Vargem Grande Soturno- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2700

COMUNICADO

FOZ DE CACHOEIRO S/A - torna publico que requereu a SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de transmissão/distribuição de energia elétrica , não instalados até 05/06/2008, situada na Praça Alvim Silveira nº 01 – Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2579

COMUNICADO

USIMAR USINAGEM LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 034/210, com validade até 27 de maio de 2012, para atividade de serviços de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentoa, situada na Av: Mauro Miranda Madureira s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2704

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim